



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 08 DE MAIO DE 2023

Nº 0457

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 236/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **FRANCISCO EDINEUDO DE LIMA FERREIRA**, inscrito no CPF nº **056.722.543-73**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**-Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 237/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE ANOMEAÇÃO DA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **MARCIRA FERREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF nº **026.373.643-19**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**-Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 238/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à senhora **EGIDIA MARIA MARTINS SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula **103764**. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo o período do dia 08 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**-Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 239/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à senhora **NEUZINEIDE LIMA VIEIRA**, matrícula **113514**. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo o período do dia 08 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE,**



**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Prefeita de Santa Quitéria

### SECRETARIADO

<p><b>GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO</b> Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>JOÃO PAULO JÚNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES</b> Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>ADEILTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde</p>	<p><b>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA</b> Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>ANA KATARINA DE SALES FARIAS</b> Controladora Geral do Município</p> <p><b>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>JOÃO COSTA LIMA FILHO</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p><b>JANE GOMES DA SILVA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES</b> Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h2>SEPLAG</h2></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	---	---

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. -**LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**- Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉIA – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretarias de Gestão Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; e Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº PCS-01.080523-SEPLAN – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias municipais da prefeitura de Santa Quitéria/CE – Favorecida: **PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL, CNPJ nº 03.336.304/0001-12** – Valor: Secretarias de Planejamento Gestão e Finanças R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); Secretaria Municipal de Educação Básica R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Secretaria Municipal de Saúde R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, do artigo 25 c/c inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos §§ 10 e 20 do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 (incluído pela Lei Federal nº 14.039/20) – Secretários Municipais: Gleiciane Alcântara Protásio, Antônia Neide de Sousa, Jane Gomes da Silva e Adeilton Mendonça Amaro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO –** Termo Original: Contrato Nº 01.0800523-SEPLAG; 01.0800523-SEB; 01.0800523-SEPOS; 01.0800523-SESA – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº PCS-01.080523-SEPLAN – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias municipais da prefeitura de Santa Quitéria/CE – Contratante: Secretarias de Gestão Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; e Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL, CNPJ nº 03.336.304/0001-12** – Valor: Secretarias de Planejamento Gestão e Finanças R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); Secretaria Municipal de Educação Básica R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Secretaria Municipal de Saúde R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2023 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Gleiciane Alcântara Protásio, Antônia Neide de Sousa, Jane Gomes da Silva e Adeilton Mendonça Amaro. (CONTRATANTE); **DAVID BARREIRA CHAVES** (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*

